

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 04/82, 020/82, 021/82, 024/82, 025/82, 026/82, 030/82
107/82.

INTERESSADO: EEPSEG - "Santa Cecília" - Santos e outros

ASSUNTO : Matrícula na escola do 1° grau de candidatos sem idade
legal (Convalidação do atos escolares)

RELATOR : Cons. GERSON MUNHOZ DOS SANTOS

PARECER CEE N° 419/82 - CEPG - Aprov. em 31/03/82

1. HISTÓRICO:

Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar de alunos que se matricularem na 1ª série do 1° grau em desacordo com o disposto na Deliberação CEE n° 25/71 e n° 22/77.

Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N° 004/82 - DREI - 3258/81

Colégio Comercial "Coelho Neto"/Santos

Clarice Ferreira Alves/1ª série/1973

E. ED. Inf. e de 1° e 2° Graus "Anglo-Americano"/Santos

Karen Sofia Lagoudakis/1ª série/1973

Colégio Leão XIII/Santos

Lisa Mortensen/1ª série/1974

Colégio "D. Pedro II/Santos"

Marcelo Rodrigues Vieira/1ª série/1973

EEPSG "Santa Cecília"/Santos

Rogério Vieira Leite Sheji/1ª série/1974

Sérgio Ricardo de Almeida/1ª série/1974

PROCESSO CEE N° 020/82 - DREL - 3386/81

Instituto Getúlio Vargas/Santos

Luciene Cristina Mello/1ª série/1974

PROCESSO CEE N° 021/82 - DRESO - 495/81

Centro Educacional SESI - 228/Botucatu

Simone Cristina de Moraes/1ª série/1976

PROCESSO CEE N° 024/82- DREL - 3255/81

EMPG "Lourdes Ortiz" /Santos

Christianne Corrêa Maciel - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 025/82 - DREL - 3261/81

SESI - Sab José dos Campos"

René Soares Chagas/1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 026/82 - DREL - 3409/81
GESC Prof. Semíramis Prado de Oliveira/Ubatuba
Suzie Makiyama/1ª série/1974

PROCESSO CEE Nº 030/82 - DRECAP - 3 - 4117/81
EEPG Prof. Zenaide Lopes do Oliveira Godoy/Capital
Sônia Serafina dos Santos/1ª série/1974

PROCESSO CEE Nº 107/82 - DREL - 3441/81
EEPG. Domingos do Moraes/Guarujá
Andréa Carla silva Paciullo/1ª serie/1977
Cristina Yuriiko Tamarú/1ª serie/1978
Claudinéia Salustiano do Araújo/1ª serie/1978

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância das Deliberações CEE nºs 25/71 o 22/77

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos do parecer que deva ter sua vida escolar regularizada.

3. CONCLUSÃO:

A vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos, na 1ª serie do 1º grau nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 004/82 - DREI - 3258/81
Colégio Comercial "Coelho Neto"/Santos
Clarice Ferreira Alves/1ª serie/1973

E. ED. Inf. e de 1º e 2º Graus "Anglo-Americano"/Santos
Karen Sofia Lagoudakis/1ª serie/1973
Colégio Leão XIII/Santos
Lisa Mortensen/1ª série/1974
Colégio "D. Pedro II/Santos"
Marcelo Rodrigues Vieira/1ª serie/1973
EEPSG "Santa Cecilia"/Santos
Rogério Vieira Leite Sheji/1ª série/1974
Sérgio Ricardo de Almeida/1ª serie/1974

PROCESSO CEE Nº 020/82 - DREL - 3386/81
Instituto Getúlio Vargas/Santos
Luciene Cristina Mello/1ª serie/1974

PROCESSO CEE N° 021/82 - DRESO - 495/81
Centro Educacional SESI - 228/Botucatu
Simone Cristina de Moraes/1ª série/1976

PROCESSO CEE N° 024/82- DREL - 3255/81
EMPG "Lourdes Ortiz" /Santos
Christianne Corrêa Maciel - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 025/82 - DREL - 3261/81
SESI - Sab José dos Campos"
René Soares Chagas/1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 026/82 - DREL - 3409/81
GESC Prof. Semíramis Prado de Oliveira/Ubatuba
Suzie Makiyama/1ª série/1974

PROCESSO CEE N° 030/82 - DRECAP - 3 - 4117/81
EEPG Prof. Zenaide Lopes do Oliveira Godoy/Capital
Sônia Serafina dos Santos/1ª série/1974

PROCESSO CEE N° 107/82 - DREL - 3441/81
EEPG. Domingos do Moraes/Guarujá
Andréa Carla Silva Paciullo/1ª série/1977
Cristina Yuriko Tamarú/1ª série/1978
Claudinéia Salustiano do Araújo/1ª série/1978

São Paulo, 17 de março de 1982.

a) Cons. Gerson-Munhoz dos Santos - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau,
em 17 de março de 1982.

a) Cons. Joaquim Pedro V. de Souza Campos - Presidente